



COMARCA DE MINAÇU-GOIAS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

Numero do mandado: 2837496;
Numero do Processo: 5206950-09.2023.8.09.0103;
Nome do Destinatário: ALESSANDRO RICK MIGUEL
Data da Diligência: 31 de julho de 2024

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado supramencionado, extraído dos Autos nº 5206950.09.2023.8.09.0103, onde configura como Promovente: **BANCO DO BRASIL S/A** e como Promovido: **ALESSANDRO RICK MIGUEL**, precisamente às 14h15 desloquei-me até a propriedade denominada Chacara TRANS RICK, propriedade devidamente registrada na matrícula nº 252 no Registro -05 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinaçu-GO, com 50.20 há (cinquenta hectares e vinte ares) e, lá estando, após realizar uma vistoria no imóvel, constatei que a propriedade a ser avaliada tem como benfeitorias, duas casas sedes, barracão/ curral para manejo de semoventes, diversas divisões de pastagens, com capim do tipo brachiaria e andropogon, cercas de arame liso e farpado, propriedade bem cuidada, com topografia ondulada e distante da cidade aproximadamente 16 quilômetros, passei a proceder a Avaliação do referido imóvel **CONSIDERANDO**; que as suas benfeitorias; **CONSIDERANDO** a localização do imóvel naquele município; **CONSIDERANDO** consulta em sites especializados na compra e venda de imóveis (olx); **CONSIDERANDO** consulta com proprietários de imóveis rurais na região, avalei o bem em R\$20.000,00 (setenta mil reais) por hectare, perfazendo assim, o montante de R\$1.004.000,00 (um milhão e quatro mil reais). Em anexo, fotos da propriedade avaliada.

Depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, oficial de Justiça/avaliador de forma eletronicamente.